



Edital 03/2023

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia (PPGEMN) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPM informa que estarão abertas, no período de **24 de março de 2023 a 07 de abril de 2023 às 17h**, inscrições para candidaturas às seguintes bolsas destinadas aos discentes do curso de mestrado:

Bolsa Taxa (mensalidade). Necessário ter tempo mínimo de 20h/semanais de dedicação ao mestrado.

Bolsa Integral (mensalidade e remuneração). Necessário ter dedicação exclusiva ao mestrado.

Esse benefício¹ será disponibilizado a partir **de abril de 2023**.

Observa-se que este benefício não contempla a matrícula inicial do aluno.

Após a finalização do processo seletivo, a Comissão de Bolsas divulgará a lista de alunos aprovados em ordem de classificação. Durante o período de validade do resultado do edital, os alunos serão contactados pela ordem de classificação a medida em que as bolsas se fizerem disponíveis. Estes alunos serão comunicados com relação à modalidade de bolsa disponível (dentre aquelas que o aluno manifestou interesse durante a inscrição), a agência de fomento concessora da bolsa, assim como sobre as providências a serem tomadas junto à Coordenação de Apoio Discente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício.

Os Candidatos deverão se atentar às especificidades das bolsas de cada agência de fomento.

No caso da CAPES, atentar para a Portaria 181 de dezembro de 2012, que pode ser visualizada por meio do link:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-181-de-18122012-pdf>

No caso MackPesquisa, atentar para o documento disponível em:

<https://www.mackenzie.br/fileadmin/ARQUIVOS/Public/1-mackenzie/mackpesquisa/2019/Regulamento - Agosto 2019.pdf>

¹ Benefícios sujeitos a concessão pelas Agências de Fomento.



No caso do CNPq, atentar as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas individuais no País em:

http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271

Critérios e documentos necessários para Solicitação do Benefício

1. Estar devidamente e regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia ou devidamente inscrito em processo seletivo regular do Programa;
2. Apresentar declaração devidamente datada e assinada informando:
 - i. não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por qualquer entidade pública ou privada, ou estar disposto a renunciar ao benefício que recebe, caso seja contemplado com bolsa do presente edital;*
 - ii. não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou o Instituto Presbiteriano Mackenzie;*
 - iii. a(s) modalidade(s) de bolsa (Taxa ou Integral) a que deseja se candidatar, especificando a ordem de preferência (no caso de haver interesse por ambas as modalidades);*
3. Carta do Orientador, recomendando o aluno e concordando com o projeto apresentado (caso o aluno ainda não esteja em orientação o docente que redigir a carta deve, ainda, comprometer-se com a orientação);
4. Projeto de pesquisa de até 10 páginas, com a indicação da linha de pesquisa do Programa Engenharia de Materiais e Nanotecnologia a qual se associa o projeto, demonstrando que o projeto se adequa a linha e está de acordo com o tempo de curso;
5. Histórico Escolar de **mestrado**, caso tenha cursado ao menos 1 semestre;
6. Declaração datada e assinada sobre a disponibilidade de permanência no Programa (especificando carga horária semanal de dedicação ao Programa);
7. Currículo Lattes atualizado anexado. No caso de indisponibilidade do Currículo Lattes pelo CNPq, anexar um currículo que contenha as informações que serão utilizadas para avaliação da comissão, como descrito em “Tabela de Pontuação da Produção Acadêmica Discente para Avaliação de Candidatos a Bolsas de Estudos”.
8. Tabela de Pontuação da Produção Acadêmica Discente para Avaliação de Candidatos a Bolsas de Estudos devidamente preenchida e anexada ([clique aqui](#) para acessar).
9. Histórico Escolar da Graduação e do mestrado (caso tenha cursado ao menos 1 semestre), que conste o rendimento acadêmico final do candidato.

Data limite para inscrição: 07 de abril (6ª feira) de 2023 às 17h.

OBS: Todos os documentos devem ser enviados por e-mail para os endereços eletrônicos materiais.pos@mackenzie.br e cjsdematos@mackenzie.br, até o prazo limite para inscrição. IMPORTANTE: o assunto da mensagem deverá ser “Candidatura à bolsa



de mestrado”. **O não envio de qualquer documento acima mencionado ou o envio na forma incorreta** levará à anulação da candidatura do candidato.

Critérios de avaliação e seus pesos:

1. Projeto (até 10 páginas, incluindo referências) (0 – 100): peso 0,45.

Estrutura sugerida: Introdução (problema da pesquisa, embasando o tema com literatura científica atualizada); justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPGEMN; definição de objetivo(s); metodologia aplicada e cronograma.

Observação: Projetos que excedam o limite de páginas terão a sua pontuação decrescida.

2. Produção acadêmica do discente (0 – 100): peso 0,45.

Conforme Tabela de Pontuação da Produção Acadêmica Discente para Avaliação de Candidatos a Bolsas de Estudos.

3. Carta de apoio do orientador (0 – 100): peso 0,10

Recomendando o aluno e concordando com o projeto apresentado (caso o aluno ainda não esteja em orientação o docente que redigir a carta deve, ainda, comprometer-se com a orientação).

A Comissão de Bolsas do Programa se reunirá logo após a entrega dos documentos para avaliar os projetos de pesquisa e gerar uma lista dos aprovados, a quem serão oferecidas bolsas, sempre de acordo com a preferência indicada pelo aluno em sua declaração, à medida em que se tornem disponíveis durante a validade do resultado deste edital: **3 meses**.

O envio incompleto da documentação no ato da inscrição implicará anulação desta última sem possibilidade de qualquer tipo de recurso.

Prof. Dr. Christiano José Santiago de Matos

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia
Presidente da Comissão de Bolsas**

São Paulo, 24 de março de 2023.